

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A SER REALIZADO PELO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRAS.GOV.BR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18446/2023. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025. ABERTURA: 03/09/2025, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br/app/editais. Código da UASG: 986371. Informações pelo telefone (13) 3512-0577 (ramal: 4065).

Cubatão, 14 de agosto de 2025.
RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 434/2025

OBJETO: Aquisições de materiais personalizadas para ações de educação para o trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 22/08/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, JULIANO VIGILATO GUIRO, PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 54/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 686/2025. PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA. DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2025, ÀS 09:00 HS horário de Brasília. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: "aberto e fechado". OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS E PEDRISCOS DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Disponível no site www.tupipaulista.sp.gov.br, <https://bnc.org.br> e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- (18) 3851-9000.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Eletrônico nº 25/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS URBANO PARA TRANSPORTE GRATUITO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.
ABERTURA/SESSÃO: 27/08/2025 às 08:30h.
O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.
Santo Anastácio, 15 de agosto de 2025.
LUIZ INFANTE – Prefeito Municipal

Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Extraordinária dos Empregados da Empresa IBM Brasil-Indústria Máquinas e Serviços Limitada, IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Limitada. - Pelo presente edital, o Sindicato dos Comerciantes de São Paulo, representado por seu Presidente Ricardo Patah, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os comerciantes da empresa IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada, CNPJ nº 33.372.251/0126-77; IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada, CNPJ nº 33.372.251/0019-85; IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada, CNPJ nº 33.372.251/0004-07, filiados ou não à entidade, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma virtual no dia 21/08/2025, das 10h00h às 16h00h, por intermédio de link próprio a ser disponibilizado para os empregados, com objetivo de deliberarem através de votação secreta, sobre a proposta de acordo coletivo de trabalho de reajuste salarial, reajuste do ticket-refeição e ticket-alimentação, reajuste do reembolso-creche e outras cláusulas. São Paulo, 14 de agosto de 2025. Ricardo Patah - Presidente.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDRIBEIRÃO QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 10h00 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 10h30, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDRIBEIRÃO a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS, AUXILIARES EM RADIOLOGIA, RADIO-DIAGNÓSTICO, RADIOFOTIA, MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA INDUSTRIAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. DATA-BASE: 01/08; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDRIBEIRÃO a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. YUSSIF ALI MERE JUNIOR - PRESIDENTE

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ Nº 06.027.069/0001-95
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDRIBEIRÃO para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDRIBEIRÃO QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 14h30 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 15h00, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/07; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDRIBEIRÃO a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. YUSSIF ALI MERE JUNIOR - PRESIDENTE

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ Nº 06.027.069/0001-95
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDRIBEIRÃO para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDRIBEIRÃO QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 10h30 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 11h00, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDRIBEIRÃO a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/07; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDRIBEIRÃO a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. YUSSIF ALI MERE JUNIOR - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 041/2025 - Pregão Eletrônico: 021/2025-SRP
Objeto Nat.: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais hospitalares, penso e laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupí/PE. **Valor máximo global admitido:** R\$ 823.030,60. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 27 de agosto de 2025. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 27 de agosto de 2025. **Início da sessão de disputa:** Às 09:00hs do dia 27 de agosto de 2025. **Informações no site:** www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.
Jupi, 14 de agosto de 2025
Cicero Leandro Vieira - Pregoeiro.

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 31.895.683/0001-16 - NIRE 35300119339
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/06/2025
Data: 10/06/2025, às 10h. Local: Sede Social, do Banco Industrial do Brasil S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.703 - Vila Nova Conceição - CEP 04543-901 - São Paulo-SP.
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Mansur. Secretário: Eduardo Barcelos Guimarães. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento de capital social, mediante a incorporação parcial de reservas; e 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender ao item "1" acima. **Considerações Preliminares:** Preliminarmente, de acordo com o Artigo 121, §Único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do §2º do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei das S.A. **Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **1. Aumento de Capital:** 1.1. Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 387.447.988,35, dividido em 180.228.266 ações nominativas, sendo 119.651.813 ações ordinárias e 60.576.453 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, para R\$ 637.447.988,35 mantendo-se a mesma quantidade de ações, mediante a utilização de parte do saldo das reservas, descritas abaixo, apresentadas no balanço findo em 31/12/2024, que totalizam R\$ 250.000.000,00, a saber:

Descrição	Valor em R\$
Reserva Legal - 6.1.5.10.10.00.1	R\$ 47.000.000,00
Reservas Estatutárias - 6.1.5.20.00.00.0	R\$ 203.000.000,00
Total	R\$ 250.000.000,00

1.2. O aumento acima mencionado, mediante utilização das reservas da Companhia, enseja numa bonificação do preço da ação, independentemente de sua classe, à razão de, aproximadamente, R\$ 1,387129808 por ação possuída. 1.3. Face ao aumento de capital supramencionado, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 637.447.988,35, dividido em 180.228.266 ações nominativas, sendo 119.651.813 ações ordinárias e 60.576.453 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal." 2. **Reforma e Consolidação do Estatuto Social - 2.1.** Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), o Estatuto Social, devidamente reformado e consolidado, é apensado ao final da presente ata, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. Os acionistas admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do §2º do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 10/06/2025. **Presença:** Acionistas: Carlos Alberto Mansur; e CM - Indústria e Comércio Ltda., representada pelo Sr. Carlos Alberto Mansur. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Mansur. Secretário: Eduardo Barcelos Guimarães. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Carlos Alberto Mansur** - Presidente; **Eduardo Barcelos Guimarães** - Secretário. JUCESP - 252.206/25-3 em 18/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Município da Estância Turística de Piraju
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Motores novos originais e 02 (dois) kits de embreagem novos originais com atuador para veículos Renault Sandero da frota do Setor de Saúde da Municipalidade. **Data da sessão:** 28 de agosto de 2025, às 09h. **Edital** disponível em <https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais>, <https://blcompras.com> (acesso público) e <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro; (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br. Município da Estância Turística de Piraju/SP, 13 de agosto de 2025.
Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 15h00 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 15h30, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS, AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/08; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. MARCELO SOARES DE CAMARGO - Presidente

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ Nº 06.027.069/0001-95
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDRIBEIRÃO para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDRIBEIRÃO QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 09h30 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 10h00, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDRIBEIRÃO a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS, AUXILIARES EM RADIOLOGIA, RADIO-DIAGNÓSTICO, RADIOFOTIA, MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA INDUSTRIAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. DATA-BASE: 01/08; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDRIBEIRÃO a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. YUSSIF ALI MERE JUNIOR - PRESIDENTE

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ nº 05.441.107/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25/08/2025, ÀSSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 14h30 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 15h00, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE. 2) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/07; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. MARCELO SOARES DE CAMARGO - Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - Processo nº 0004498-64.2025.6.02.8000
O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08 de setembro de 2025, às 14:00h. (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de abastecimento, com o fornecimento de combustível (Etanol), pelo critério da menor taxa de administração, com a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, aos veículos locados e/ou requisitados e aos grupos geradores instalados nos prédios do Tribunal, próprios, locados ou cedidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes-2025> ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765. Maceió, 14 de agosto de 2025.
Ingrid Pereira de Lima Araújo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
LEI Nº 14.133/2021 - Edital nº 682/2024 - Processo nº 101.595/2024 - Modalidade: Concorrência Pública Presencial nº 031/2024, do tipo melhor proposta, em razão do critério de MENOR VALOR DE TARIFA, nos termos do artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.987/19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: Concorrência para a outorga de concessão para exploração dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários no Município de Bauru, pelo prazo de 30 (trinta) anos - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração - Gerência de Compras e Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 9h do dia 22/09/2025, os envelopes a que se refere a cláusula 10 do Edital. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração - Gerência de Compras e Licitações, até o dia 19/09/2025 às 17h, Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, em mídia eletrônica, por meio de transferência de arquivos diretamente para o dispositivo do interessado, tal qual um pen-drive e/ou em mídia eletrônica, através da disponibilização para download, no site: www.bauru.sp.gov.br - licitações - licitações abertas.
Bauru, 14/08/2025
Ana Carolina de Carvalho Fraga - Gerente Substituta de Compras e Licitações - S.M.A.

Sindicato dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral e dos Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais no Estado de São Paulo
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente EDITAL faço saber que em 09 de setembro de 2025, no período das 9:00 às 17 horas, na sede social desta Entidade, sito a Avenida São Francisco, 188 - SANTOS/SP, será realizada ELEIÇÃO para a composição da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, ficando ABERTO o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do AVISO resumido deste EDITAL, regulando-se o procedimento eleitoral pelo que dispõe o nosso ESTATUTO SOCIAL e DAS NORMAS GERAIS DAS ELEIÇÕES. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro das chapas, será dirigido ao Presidente da Entidade até 01 de setembro de 2025, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo de registro. A contar da publicação da relação das chapas registradas, que ocorrerá aos 02 de setembro de 2025, os interessados, integrantes e associados terão o prazo de 3 (três) dias corridos para ofertar sua impugnação, finalizando-se o prazo em 05 de setembro de 2025
Santos, 15 de agosto de 2025
GRAZIELA ALBINO TABOADA
Presidente

Pré-comitê da tributária será renovado sem participação da CNM

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO O acordo entre entidades que representam estados e municípios para manter em funcionamento o pré-Comitê Gestor da reforma tributária será renovado, mas sem a participação da CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

O pré-comitê é uma entidade informal que trabalha na elaboração do regulamento e dos sistemas relativos ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

A ideia é fazer um aditivo ao acordo de cooperação técnica, mantendo a participação do Comesfaz (comitê dos secretários estaduais de Fazenda) e da FNP (Frente Nacional dos Prefeitos e Prefeitas).

O desligamento ocorre após a eleição do secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul, Flávio César Mendes de Oliveira, para presidir o Comitê Gestor em sua nova fase, até dezembro de 2025, e tem como pano de fundo a disputa entre as entidades municipais.

“Nos afastamos do pré-comitê”, afirma o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski.

“Podemos voltar, desde que se reconstrua o que foi interrompido por um ato da Frente. Quem está truncando a reforma não somos nós.”

Kleber Castro, consultor econômico da FNP, afirma que o aditivo ao acordo vai prever que a CNM poderá a qualquer tempo voltar a participar do pré-comitê, bastando se manifestar.

“A gente não quer parar o trabalho, porque a reforma tributária precisa disso, o tempo é escasso.”

O motivo da renovação é que o prazo do pré-comitê expira em agosto —90 dias após a data de instalação do comitê provisório prevista em lei, 16 de maio.

Castro afirma também que, enquanto não forem feitas as indicações dos municípios, não é possível replicar as estruturas dos grupos de trabalho atuais no comitê previsto na lei complementar 214 (comitê provisório que funcionará até dezembro).

Os presidentes da FNP, Eduardo Paes (PSD-RJ), e da CNM se reuniram na quarta-feira (13) com o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do projeto de lei complementar 108, para tratar do tema.